



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2635/2024

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia  
ao Servidor Municipal.**

**Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
<u>3481</u>	<u>Elisandro Lucas Bertolini</u>	<u>058.910.229-07</u>	<u>14/03/2013</u>
<u>9381</u>	<u>Elizabete Crestina Pegorini Matei</u>	<u>032.020.399-97</u>	<u>17/03/2004</u>
<u>15512</u>	<u>Franciela Carletto Wulff</u>	<u>032.441.619-95</u>	<u>01/06/2011</u>
<u>3541</u>	<u>Maria do Carmo Caetano Moreira</u>	<u>768.914.021-15</u>	<u>01/04/2013</u>
<u>5701</u>	<u>Queila Roberta de Almeida Machado</u>	<u>076.515.699-70</u>	<u>15/05/2018</u>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

